



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2º BIMESTRE DE 2019**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.493, de 25 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.202, de 25 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**Maio de 2019.**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2019.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados Até o 2º bimestre de 2019.....</b>	<b>7</b>
3.1	Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2019.....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2019.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2019.....	9
<b>4</b>	<b>Novas previsões do 3º ao 6º bimestre de 2019.....</b>	<b>11</b>
4.1	Novas previsões de receitas (posição em 30/04/2019).....	11
4.2	Novas previsões de despesas (posição em 30/04/2019).....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2019.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2019 .....	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 2º bimestre de 2019 .....	8
Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 2º bimestre de 2019 .....	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2019 .....	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 2º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019 .....	11
Tabela 7 – Despesas realizadas até o 2º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019 .....	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2º bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019 .....	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento .....	14



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.493/2019, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.202/2018 (LDO 2019), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

O Anexo III do Decreto Estadual 54.493/2019 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2019, no valor anual de R\$ 3,592 bilhões, em conformidade com a Lei nº 15.202/2018 (LDO 2019). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019), Lei nº 15.237, de 21 de dezembro de 2018, estimou uma receita total de R\$ 73,363 bilhões e uma despesa total do mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 15,522 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2019, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2019.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2019, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2019, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2019, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2019, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2019 é de R\$ 3,601 bilhões e na LDO 2018, de R\$ 3,592 bilhões. Além disso, o Decreto Estadual 54.493/2019, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2019, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 4,674 bilhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2019
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.786.805</b>	<b>9.033.516</b>	<b>8.881.586</b>	<b>8.629.821</b>	<b>8.665.395</b>	<b>9.813.885</b>	<b>53.811.009</b>
(-) Aplicações Financeiras	38.633	48.348	39.376	40.814	39.394	37.816	244.381
(-) Operações de Crédito	17.683	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	268.485
(-) Alienação de Bens	790	525	563	3.730	2.139	4.558	12.303
(-) Amortização de empréstimos	2.220	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	29.372
(-) Anulação de Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.727.480</b>	<b>8.976.757</b>	<b>8.834.648</b>	<b>8.574.383</b>	<b>8.500.525</b>	<b>9.642.675</b>	<b>53.256.468</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>11.174.486</b>	<b>11.648.817</b>	<b>11.598.303</b>	<b>10.790.856</b>	<b>11.366.794</b>	<b>12.199.424</b>	<b>68.778.681</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>9.480.456</b>	<b>9.784.352</b>	<b>9.617.442</b>	<b>9.489.414</b>	<b>9.527.405</b>	<b>10.585.981</b>	<b>58.485.051</b>
(-) Encargos da dívida	429.944	421.386	429.910	431.917	445.027	438.571	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.450	240.205	216.811	307.588	264.657	262.438	1.543.149
(-) Concessão de empréstimos	372	698	1.000	1.414	3.935	8.340	15.760
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>8.798.690</b>	<b>9.122.062</b>	<b>8.969.721</b>	<b>8.748.495</b>	<b>8.813.786</b>	<b>9.876.632</b>	<b>54.329.386</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>11.245.696</b>	<b>11.794.122</b>	<b>11.733.376</b>	<b>10.964.968</b>	<b>11.680.055</b>	<b>12.433.381</b>	<b>69.851.599</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>-71.210</b>	<b>-145.305</b>	<b>-135.073</b>	<b>-174.112</b>	<b>-313.261</b>	<b>-233.957</b>	<b>-1.072.918</b>
<b>CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>779.007</b>	<b>779.007</b>	<b>779.007</b>	<b>779.007</b>	<b>779.007</b>	<b>779.007</b>	<b>4.674.042</b>
<b>RESULTADO TOTAL ' (B-D)</b>	<b>707.797</b>	<b>633.702</b>	<b>643.934</b>	<b>604.895</b>	<b>465.746</b>	<b>545.050</b>	<b>3.601.124</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>775.204</b>	<b>735.441</b>	<b>617.508</b>	<b>503.912</b>	<b>603.296</b>	<b>356.899</b>	<b>3.592.260</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.202/2018 (LDO), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.237/2018 (Lei Orçamentária) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2019

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2019

Conforme Decreto Estadual 54.493/2019, um déficit de R\$ 216,517 milhões foi a meta de resultado primário fixada até o 2º bimestre de 2019 (**Tabela 2**). Porém, o valor realizado do resultado primário acumulado até o 2º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 1,100 bilhão, ou seja, R\$ 1,316 bilhão acima do valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de 17,637 bilhões, ficando R\$ 66,856 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 17,704 bilhões.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2019**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 2º Bimestre 2019				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 30/04/2019	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>17.820.321</b>	<b>17.817.708</b>	<b>17.904.824</b>	<b>84.503</b>	<b>87.116</b>
(-) Aplicações Financeiras	86.981	132.181	135.836	48.855	3.655
(-) Operações de Crédito	22.017	6.987	20.104	-1.913	13.116
(-) Alienação de Bens	1.315	790	90.845	89.530	90.055
(-) Amortização de empréstimos	5.772	5.229	10.900	5.128	5.671
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	0	27.136	9.759	9.759	-17.377
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>17.704.236</b>	<b>17.645.384</b>	<b>17.637.380</b>	<b>-66.856</b>	<b>-8.004</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.119.066	5.085.213	4.851.657	-267.409	-233.557
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>22.823.302</b>	<b>22.730.597</b>	<b>22.489.037</b>	<b>-334.265</b>	<b>-241.561</b>
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	19.264.808	18.504.392	17.980.806	-1.284.002	-523.585
(-) Encargos da dívida	851.330	854.829	909.932	58.602	55.103
(-) Amortização da dívida	491.655	492.436	531.673	40.018	39.237
(-) Concessão de empréstimos	1.070	715	1.727	657	1.012
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>17.920.753</b>	<b>17.156.412</b>	<b>16.537.474</b>	<b>-1.383.279</b>	<b>-618.938</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.119.066	5.843.184	5.991.060	871.994	147.876
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>23.039.819</b>	<b>22.999.596</b>	<b>22.528.535</b>	<b>-511.284</b>	<b>-471.062</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>-216.517</b>	<b>488.972</b>	<b>1.099.906</b>	<b>1.316.423</b>	<b>610.934</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>-216.517</b>	<b>-268.999</b>	<b>-39.498</b>	<b>177.019</b>	<b>229.501</b>
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	1.727.162	779.007	0	-1.727.162	-779.007
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.202/2018 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>1.510.645</b>	<b>510.008</b>	<b>-39.498</b>	<b>-1.550.143</b>	<b>-549.506</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>2</sup> Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 16,537 bilhões, um total de R\$ 1,383 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 17,921 bilhões (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2019

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.493/2019 até o 2º bimestre de 2019 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 17,905 bilhões, aproximadamente R\$ 84,502 milhões acima da previsão inicial de R\$ 17,820 bilhões. Enquanto Transferências Correntes e Receita Patrimonial tiveram frustrações de R\$ 190,375 milhões e R\$ 27,265 milhões até o 2º bimestre de 2019, os grupos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens superaram os valores previstos respectivamente em R\$ 69,229 milhões, R\$ 38,983 milhões e R\$ 89,530 milhões.

**Tabela 3 – Receitas realizadas até o 2º bimestre de 2019**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	Até o 2º Bimestre 2019				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2019	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.828.132	14.842.072	14.897.362	69.229	55.289
Contribuições	1.056.694	1.141.177	1.084.699	28.005	-56.478
Receita Patrimonial	285.654	323.674	258.389	-27.265	-65.285
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	86.981	132.181	135.836	48.855	3.655
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	162.202	168.271	159.067	-3.136	-9.205
Transferências Correntes	3.101.956	2.987.855	2.911.582	-190.375	-76.274
Outras Receitas Correntes	427.116	355.585	466.100	38.983	110.515
Receita de Anulação de Restos a Pagar	0	27.136	55.194	55.194	28.059
Deduções da Receita Corrente	-2.106.746	-2.065.864	-2.063.771	42.975	2.093
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>17.755.009</b>	<b>17.779.906</b>	<b>17.768.621</b>	<b>13.612</b>	<b>-11.285</b>
Operações de Crédito	22.018	6.987	20.104	-1.914	13.116
Alienação de Bens	1.315	790	90.845	89.530	90.055
Amortização Empréstimos	5.771	5.229	10.900	5.129	5.671
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	36.209	24.795	14.354	-21.855	-10.441
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>65.312</b>	<b>37.802</b>	<b>136.202</b>	<b>70.890</b>	<b>98.401</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>17.820.321</b>	<b>17.817.708</b>	<b>17.904.824</b>	<b>84.502</b>	<b>87.116</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	5.119.066	5.085.213	4.851.657	-267.410	-233.557
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>22.939.388</b>	<b>22.902.921</b>	<b>22.756.480</b>	<b>-182.907</b>	<b>-146.441</b>
Das quais Receita Primária Total	22.823.302	22.730.597	22.489.037	-334.265	-241.561
<b>Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária</b>	<b>17.704.236</b>	<b>17.645.384</b>	<b>17.637.380</b>	<b>-66.856</b>	<b>-8.004</b>

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DWV.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.





### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2019

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 2º bimestre de 2019, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 17,981 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,284 bilhão abaixo do montante de R\$ 19,265 bilhões previsto no Decreto Estadual 54.493/2019. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 861,966 milhões, R\$ 153,282 milhões e R\$ 28,373 milhões. No grupo Outras Despesas Correntes, o item Custeio teve uma execução de R\$ 821,571 milhões inferior ao previsto.

**Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 2º bimestre de 2019**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até o 2º Bimestre 2019				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2019	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramação
Pessoal e Encargos Sociais	10.076.436	10.138.637	10.048.063	-28.373	-90.574
Juros e Encargos da Dívida	851.330	854.829	909.932	58.602	55.103
Outras Despesas Correntes	7.281.301	6.627.520	6.419.335	-861.966	-208.185
<i>D/Q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.660.555	3.454.057	3.620.160	-40.396	166.102
<i>D/Q Demais (Custeio)</i>	3.620.746	3.173.462	2.799.175	-821.571	-374.287
Investimentos	213.082	175.693	59.801	-153.282	-115.892
Inversões Financeiras	8.459	9.752	12.003	3.544	2.251
<i>D/Q Concessão de Empréstimos</i>	1.071	715	1.727	657	1.012
Amortização da Dívida	491.656	492.436	531.673	40.017	39.237
Reserva de Contingência	342.543	205.526	0	-342.543	-205.526
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>19.264.808</b>	<b>18.504.392</b>	<b>17.980.806</b>	<b>-1.284.002</b>	<b>-523.585</b>
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	5.119.066	5.843.184	5.991.060	871.994	147.876
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>24.383.874</b>	<b>24.347.576</b>	<b>23.971.867</b>	<b>-412.008</b>	<b>-375.709</b>
Das quais, Despesa Primária Total	23.039.819	22.999.596	22.528.535	-511.284	-471.062
<b>Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária</b>	<b>17.920.753</b>	<b>17.156.412</b>	<b>16.537.474</b>	<b>-1.383.279</b>	<b>-618.938</b>

FONTE: Decreto Estadual nº 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 989,639 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, o item Custeio do grupo Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 848,701 milhões, R\$ 73,147 milhões e R\$ 67,790 milhões empenhados e ainda não liquidados até o 2º bimestre.



**Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2019**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até o 2º Bimestre de 2019					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	10.076.436	10.121.210	10.048.063	44.774	-28.373	73.147
Juros e Encargos Da Dívida	851.330	909.932	909.932	58.602	58.602	0
Outras Despesas Correntes	7.281.301	7.268.036	6.419.335	-13.265	-861.966	848.701
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.660.555	3.620.160	3.620.160	-40.396	-40.396	0
<i>d/q Demais (Custeio)</i>	3.620.746	3.647.876	2.799.175	27.131	-821.571	848.701
Investimentos	213.082	127.591	59.801	-85.491	-153.282	67.790
Inversões Financeiras	8.459	12.003	12.003	3.544	3.544	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.071	1.727	1.727	657	657	0
Amortização da Dívida	491.656	531.673	531.673	40.017	40.017	0
Reserva de Contingência	342.543	0	0	-342.543	-342.543	0
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>19.264.808</b>	<b>18.970.445</b>	<b>17.980.806</b>	<b>-294.363</b>	<b>-1.284.002</b>	<b>989.639</b>
Transferências Intraorçamentárias	5.119.066	6.006.887	5.991.060	887.820	871.994	15.826
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>24.383.874</b>	<b>24.977.332</b>	<b>23.971.867</b>	<b>593.457</b>	<b>-412.008</b>	<b>1.005.465</b>
Das quais, Despesa Primária Total	23.039.819	23.534.000	22.528.535	494.181	-511.284	1.005.465
<b>Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária</b>	<b>17.920.753</b>	<b>17.527.113</b>	<b>16.537.474</b>	<b>-393.640</b>	<b>-1.383.279</b>	<b>989.639</b>

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4 NOVAS PREVISÕES DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2019

### 4.1 Novas previsões de receitas (posição em 30/04/2019)

Considerando as receitas realizadas até o 2º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2019 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 2º bimestre e a previsão atualizada até dezembro de 2019. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 53,361 bilhões, portanto R\$ 104,969 milhões acima do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 53,256 bilhões (**Tabela 1**).

**Tabela 6 – Receitas realizadas até o 2º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		PREVISTAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.983.029	7.914.333	7.072.379	6.991.692	7.000.446	8.901.045	44.862.923
Contribuições	524.261	560.438	603.551	598.448	612.881	897.158	3.796.737
Receita Patrimonial	125.095	133.294	204.327	80.565	135.884	229.168	908.333
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	83.832	52.003	59.376	40.814	39.394	47.816	323.236
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	78.924	80.143	99.625	110.305	89.265	97.607	555.869
Transferências Correntes	1.524.757	1.386.825	1.469.002	1.291.329	1.322.470	1.811.189	8.805.573
Outras Receitas Correntes	174.271	337.265	117.010	108.784	117.486	99.635	954.450
Receita de Anulação de Restos a Pagar	735	9.023	228	6.135	9.641	25.435	51.197
Deduções da Receita Corrente	-994.242	-1.069.529	-1.014.497	-997.740	-1.013.027	-1.303.605	-6.392.641
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>8.416.830</b>	<b>9.351.791</b>	<b>8.551.624</b>	<b>8.189.519</b>	<b>8.275.046</b>	<b>10.757.631</b>	<b>53.542.441</b>
Operações de Crédito	2.653	17.451	251.789	0	0	0	271.893
Alienação de Bens	265	90.580	563	3.730	2.139	4.558	101.834
Amortização Empréstimos	1.678	9.222	4.825	7.444	8.255	3.076	34.500
Transferências de Capital e Outras de Capital	4.479	9.874	48.849	34.750	29.541	65.936	193.429
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>9.075</b>	<b>127.128</b>	<b>306.027</b>	<b>45.923</b>	<b>39.935</b>	<b>73.569</b>	<b>601.656</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>8.425.905</b>	<b>9.478.919</b>	<b>8.857.650</b>	<b>8.235.442</b>	<b>8.314.981</b>	<b>10.831.201</b>	<b>54.144.097</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	2.406.143	2.445.514	2.663.655	2.516.473	2.566.269	2.406.749	15.004.804
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>10.832.047</b>	<b>11.924.433</b>	<b>11.521.306</b>	<b>10.751.915</b>	<b>10.881.250</b>	<b>13.237.950</b>	<b>69.148.901</b>
Das quais Receita Primária Total	10.742.884	11.746.153	11.204.524	10.693.793	10.821.821	13.157.065	68.366.240
<b>Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária</b>	<b>8.336.741</b>	<b>9.300.639</b>	<b>8.540.869</b>	<b>8.177.320</b>	<b>8.255.552</b>	<b>10.750.316</b>	<b>53.361.437</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4.2 Novas previsões de despesas (posição em 30/04/2019)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos<sup>1</sup>. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 54,280 bilhões, o que representa R\$ 49,046 milhões abaixo do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 54,329 bilhões (Tabela 1).

**Tabela 7 – Despesas realizadas até o 2º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019 (antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		PREVISTAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos Sociais	5.018.188	5.029.874	5.125.680	5.076.248	5.266.311	5.521.370	31.037.671
Juros e Encargos Da Dívida	434.287	475.645	415.476	417.416	430.086	423.846	2.596.755
Outras Despesas Correntes	2.856.044	3.563.291	3.673.983	3.519.865	3.408.960	3.971.111	20.993.254
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.638.734	1.981.428	1.542.630	1.418.037	1.433.163	1.705.038	9.719.029
<i>d/q Demais</i>	1.217.310	1.581.864	2.130.449	2.111.480	1.974.639	2.258.482	11.274.225
Investimentos	16.761	43.040	228.700	196.568	158.359	461.281	1.104.708
Inversões Financeiras	4.295	7.708	8.736	12.350	34.375	72.858	140.323
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	0	1.727	955	1.351	3.759	7.968	15.760
Amortização da Dívida	251.038	280.635	209.797	297.637	256.095	253.948	1.549.149
Reserva de Contingência	0	0	255.036	255.036	255.036	255.036	1.020.144
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>8.580.614</b>	<b>9.400.193</b>	<b>9.917.409</b>	<b>9.775.120</b>	<b>9.809.221</b>	<b>10.959.449</b>	<b>58.442.005</b>
Transferências Intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.530.990	2.029.874	2.624.966	2.341.503	15.518.395
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>11.939.413</b>	<b>12.032.454</b>	<b>12.448.399</b>	<b>11.804.994</b>	<b>12.434.187</b>	<b>13.300.953</b>	<b>73.960.399</b>
Das quais Despesa Primária Total	11.254.088	11.274.447	11.822.171	11.088.590	11.744.247	12.615.192	69.798.734
<b>Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária</b>	<b>7.895.289</b>	<b>8.642.186</b>	<b>9.291.180</b>	<b>9.058.716</b>	<b>9.119.281</b>	<b>10.273.688</b>	<b>54.280.340</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> LDO 2019 (Lei 15.202/2018) - **Art. 30**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2019

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2019, a previsão para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado até o 2º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 1,256 bilhão por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2019.

**Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2º bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019**

Em R\$ Mi\*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS		PREVISTOS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.425.905</b>	<b>9.478.919</b>	<b>8.857.650</b>	<b>8.235.442</b>	<b>8.314.981</b>	<b>10.831.201</b>	<b>54.144.097</b>
(-) Aplicações Financeiras	83.832	52.003	59.376	40.814	39.394	47.816	323.236
(-) Operações de Crédito	2.653	17.451	251.789	0	0	0	271.893
(-) Alienação de Bens	265	90.580	563	3.730	2.139	4.558	101.834
(-) Amortização de empréstimos	1.678	9.222	4.825	7.444	8.255	3.076	34.500
(-) Anulação de Restos a Pagar	735	9.023	228	6.135	9.641	25.435	51.197
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.336.741</b>	<b>9.300.639</b>	<b>8.540.869</b>	<b>8.177.320</b>	<b>8.255.552</b>	<b>10.750.316</b>	<b>53.361.437</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.406.143	2.445.514	2.663.655	2.516.473	2.566.269	2.406.749	15.004.804
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.742.884</b>	<b>11.746.153</b>	<b>11.204.524</b>	<b>10.693.793</b>	<b>10.821.821</b>	<b>13.157.065</b>	<b>68.366.240</b>
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.917.409	9.775.120	9.809.221	10.959.449	58.442.005
(-) Encargos da dívida	434.287	475.645	415.476	417.416	430.086	423.846	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.038	280.635	209.797	297.637	256.095	253.948	1.549.149
(-) Concessão de empréstimos	0	1.727	955	1.351	3.759	7.968	15.760
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.895.289</b>	<b>8.642.186</b>	<b>9.291.180</b>	<b>9.058.716</b>	<b>9.119.281</b>	<b>10.273.688</b>	<b>54.280.340</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.530.990	2.029.874	2.624.966	2.341.503	15.518.395
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>11.254.088</b>	<b>11.274.447</b>	<b>11.822.171</b>	<b>11.088.590</b>	<b>11.744.247</b>	<b>12.615.192</b>	<b>69.798.734</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.452	658.453	-750.311	-881.396	-863.729	476.627	-918.903
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-511.204	471.707	-617.647	-394.797	-922.426	541.873	-1.432.494
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.018/2017.	0	0	1.256.189	1.256.189	1.256.189	1.256.189	5.024.754
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>-511.204</b>	<b>471.707</b>	<b>638.542</b>	<b>861.391</b>	<b>333.763</b>	<b>1.798.062</b>	<b>3.592.260</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.



#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz o novo limite de empenho de despesas primárias e o contingenciamento necessário por bimestre para o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de contas), o Ministério Público e a Defensoria Pública para o Estado do RS atingir a meta de resultado primário da LDO, conforme determinado em lei.

**Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento**

Em R\$ 1.000\*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de R\$ 3,592 bilhões em 2019	Novo limite de empenho de despesas primárias	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	85,5%	4.297.802	33.803.159	1.074.451
Poder Judiciário	8,4%	421.282	3.313.473	105.320
Poder Legislativo	2,8%	138.943	1.092.818	34.736
Assembleia Legislativa	1,5%	76.207	599.384	19.052
Tribunal de contas	1,2%	62.736	493.434	15.684
Ministério Público	2,4%	120.738	949.628	30.184
Defensoria Pública	0,9%	45.990	361.719	11.497
<b>Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.024.754</b>	<b>39.520.797</b>	<b>1.256.189</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.